



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada a qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisca Maria Paz de Sousa, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Passou a leitura da Ata do dia 30/08/2022, colocado em discussão, votação e aprovada. Em seguida passou a leitura do requerimento 072/2022, e colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Neto Carneiro requereu junto a Secretaria de Infraestrutura reparo da estrada que liga a comunidade de Baixa Fria ao Distrito de Santa Rita, pois a estrada tem serventia para as comunidades circunvizinhas. Requerimento colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do requerimento 073/2022, e colocado em discussão. O Vereador Fabiano Cabral requereu que fosse enviado ofício para o Instituto Abrace para comparecer a esta Casa no intuito de realizar a prestação de contas de todas as secretarias que prestam os serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando os seguintes itens: movimentação de recursos (entrada e saída); folha de pagamento com funções e cargos; como é feito o pagamento e qual banco; e encargos sociais como são feitos. Informou que soube que os pagamentos estão sendo realizados via Pix, bem como situação de profissionais que ocupam uma função mas tem em seu comprovante de pagamento outra função, sendo necessário responder tais situações a população de Choró. A Vereadora Joana do Carvão aclarou que deve ter a prestação de contas, porém não concorda com o prazo informado para a prestação de contas do Instituto. Informou que não foi aprovado um PL para criação função/cargos, por isso possa ser que as funções praticadas não estejam compatíveis em extratos de pagamentos, que isso deverá ser revisto. Por fim votou contra o requerimento, somente por causa do prazo concedido. O Vereador Chico do Zeca demonstrou seu apoio ao requerimento, aclarou que o PL foi aprovado nesta Casa, que a prestação de contas deverá ser apresentada trimestralmente, conforme lei aprovada. Que não concorda que os pagamentos sejam realizados via Pix, informou ainda que os servidores temporários não estão satisfeitos com o Instituto, porém não se



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

expressam, pois temem perderem seus empregos. Que os direitos trabalhistas não estão sendo obedecidos/informados, segundo denúncia dos servidores, por fim votou favorável ao requerimento. O Vereador Antônio Delmiro cumprimentou a todos, demonstrou seu apoio ao requerimento e solicitou emendar o requerimento com o objetivo que fosse estendido ao outro Instituto Excelência a prestação de contas, reiterou as palavras do vereador que lhe antecedeu, bem como leu algumas mensagens de servidores que não receberam os seus proventos. Que foi o Vereador que emendou PL para que as prestações de contas dos Institutos fossem trimestralmente. Que caso os Institutos não compareçam a esta Casa no prazo proposto, que sejam convocados, podendo este Poder Legislativo tomar outras atitudes. A Vereadora Neném Paz não concordou com o requerimento, não por ser contra a prestação de contas, mas que tudo tem que ser no momento certo, que existe vários PLs de interesse da população Choroense que estão parados, que recentemente teve uma votação da Mesa Diretora antecipadamente, que não cumpriu com os prazos regimentais, que foi anulada por ordem Judicial. O Vereador Fabiano pediu questão de ordem e ratificou as palavras do Vereador Antônio Delmiro, que a prestação de contas deve ser realizada conforme aprovado em Lei. Pediu a Mesa uma consulta as assessorias para ver a questão das votações. A Vereadora Neném Paz informou que o Vereador Fabiano Cabral não entendeu seu posicionamento, que não é contra a prestação de contas, mas que não é o momento correto, pois está no período político e por fim indagou ao Vereador se esta prestação de contas teria fins políticos. O Vereador Antônio Delmiro pediu questão de ordem e suscitou o Título 7, Capítulo 1, e perguntou qual seria o prazo certo. A Vereadora Neném Paz, respondeu que o prazo cabível poderia ser de 30 dias, pois estaria dentro da normalidade. O Vereador Chico do Zeca pediu questão de ordem, indagou que já que está tudo certo no Instituto, porque vem atrasando os salários dos servidores. A Vereadora Joanã do Carvão indagou aos colegas Vereadores já que os salários estão sendo atrasados a 6 (seis) meses, por que só agora estes Vereadores estão pedindo a prestação de constas, só agora estão reclamando, por que vem requerer somente agora? Passou a leitura da Mensagem de Veto 001/2022 referente ao autógrafo de Lei 642/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca aclarou que a emenda não teve objetivo de confrontar com as determinações do Executivo, que deve



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ter dotação orçamentária para qualquer evento, que a emenda dar transparência ao emprego do dinheiro público, bem como transparência para os futuros Gestores da pasta. Por fim votou contra o veto. A Vereadora Joana do Carvão votou a favor do veto. O Vereador Antônio Delmiro aclarou sobre o dia da votação do PL, que tinha uma emenda, mas retirou e manteve a do Vereador Chico do Zeca, e que foi solicitado nesta emenda seria somente a planilha de gasto, por fim votou contra o veto. O Vereador Fabiano Cabral informou que foi pego de surpresa com o veto, por fim votou contra o veto. O Vereador Neto Carneiro votou contra o veto. O Vereador Joãozinho votou contra o veto. O Vereador Albino votou contra o veto. A Vereadora Neném Paz votou a favor do veto. A Vereadora Joana do Carvão votou a favor do veto. O Veto foi colocado em votação e aprovado, tendo seis votos contra o veto e dois a favor do veto. Passou a leitura do PL 049/2022, encaminhado as comissões. Foi lido o PL 050/2022, e encaminhado as comissões. Dando seguimento passou a leitura do PL 051/2022, e encaminhado as comissões. Passou a Leitura do Parecer do PL 047/2022, e colocado em discussão. O Vereador Fabiano Cabral aclarou sobre seu pedido de vista do PL 047/2022, no que se tratou do impacto financeiro nas contas públicas, por fim votou favorável. O Vereador Antônio Delmiro informou que o impacto seria somente dos servidores da saúde. O Vereador Chico do Zeca aclarou sobre os valores recebidos anteriormente e os valores que irão receber, tendo o impacto de R\$ 8.450,00, que a Gestão necessita reajustar os salários, em especial os servidores da saúde, sendo justo tal aumento, por fim votou favorável. O Vereador Antônio Delmiro informou que nada mais justo que deliberar sobre um PL desta magnitude, que o mesmo já deveria ter sido votado, porém veio com vícios para esta Casa, sendo corrigido por esta Casa Legislativa e que espera que os pagamentos já entre nas contas a partir deste mês de setembro, por fim votou favorável. Parecer do PL colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do PL 047/2022, colocado em discussão, votação e aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO

CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA

Antônio Francisco Delmiro
Cristiano de França Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampo, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	<i>Joana Darc Costa Silva Schweizer</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	<i>Francisca Maria Paz de Sousa</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</i>